



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 13

Sessão Ordinária de Abril

2.ª Reunião de 05-05-2010

Aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e dez, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, João Carlos Martins Valente, Victor Manuel da Silva Martins, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Maria Inês de Sousa Botelho de Azevedo Mineiro, Paulo Alexandre Florentino Marques, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Raúl Ventura Martins, Anabela de Almeida Saraiva, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Santos Salavessa.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Paulo Jorge Lopes Anes, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Rui Alexandre Guerra Miranda Macedo e Carlos Francisco da Cunha Picado.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira (chegou às 21:00 horas), Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, José da Cruz Costa, João Francisco Carvalho de Sousa e José Manuel Gaspar Martins.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Rafael Alexandre Lopes Nevado e José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, e Paulo Jorge Teixeira de Jesus, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Paulo Alexandre Florentino Marques, Anabela Almeida Saraiva, e Rui Alexandre Guerra Miranda Macedo, respectivamente.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, se fez substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Presidente da Mesa ⁰³

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Queria neste início de trabalhos fazer um Ponto Ordem à Mesa que é o seguinte (e perdoem-me demorar dois minutos, mas não mais do que isso).

Em primeiro lugar, para dizer que gostamos da forma como o Senhor Presidente da Mesa está a dirigir os trabalhos. É uma forma no nosso entender correcta, e é bem diferente da forma autocrática como a sua antecessora fez. Se melhorar é algo pouco, enfim a melhoria é sempre possível, poderá mais tarde ser lembrado como um dos grandes Presidentes desta Assembleia Municipal, ao lado de alguns que eu conheci como o Dr. Rogério Leitão ou como o Dr. Carlos Candal.

Uma coisa que eu queria dizer, é que não deveriam ser iniciados depois das onze e meia Pontos da Ordem de Trabalhos, que se projecte ou que demorem muito tempo, para lá da meia-noite e meia hora — acho que é uma hora razoável para nós acabarmos os trabalhos. Mas não é só por isso. Porque as pessoas têm trabalho aos outros dias, outros têm problemas que têm de chegar a casa, têm famílias sozinhas etc., e muitos deles não têm possibilidades de estar aqui embora querendo até às duas da manhã. E por isso mesmo, se levanta este problema que é: no último dia eu tinha solicitado ao Senhor Presidente da Mesa que envidasse os máximos esforços no sentido de utilizando a autoridade do cargo, para instar o Senhor Presidente da Câmara a responder àquilo que lhe tinha sido solicitado no Período de Antes da Ordem do Dia!

Hoje o assunto é ainda mais grave. Solicitei ao Senhor Presidente da Câmara, me informasse, no caso do prédio na avenida, se a Câmara já tinha recebido o parecer do IGESPAR. Segundo li na imprensa e tenho aqui o JN que cito: - Élio Maia disse que ainda não foi recebido qualquer parecer do IGESPAR, Instituto de Gestão e Património Arquitectónico, nem de outras entidades externas.

Portanto o Senhor Presidente da Câmara, segundo li na imprensa, neste caso no Jornal de Notícias, disse que não tinha recebido nada. Ora eu na última Sessão que aqui estava já possuía o parecer do IGESPAR sobre esta matéria!?

Parecer que estou certo deu entrada na Câmara de Aveiro no dia 24, 25 ou 26, na pior das hipóteses do passado mês. Ora quando o Dr. Élio Maia disse na última Sessão da Assembleia Municipal que ainda não tinha recebido qualquer parecer do IGESPAR, tenho-o aqui e distribuirei um à Mesa e outro aos jornalistas que pretenderem ler, está aqui, Ministério da Cultura e IGESPAR. Tenho aqui cópias para todos. Faltou grosseiramente à verdade, enganando ou no mínimo pretendendo enganar esta Assembleia!

Só é enganado quem se deixa enganar. Desta forma, solicito ao Senhor Presidente da Mesa que actue de acordo com os poderes que lhe estão atribuídos pela Lei e diga ao Senhor Presidente da Câmara para não enganar deliberadamente esta Assembleia. E para memória futura Senhor Presidente, espero que o Senhor Presidente solicite aos Serviços da Câmara informação da data da chegada deste parecer do IGESPAR à Câmara Municipal de Aveiro. Muito obrigado Senhor Presidente. Vou-lhe fazer entregar uma cópia e obviamente entregarei ao jornalista que fez a notícia e mais alguém que o pretender.”

Presidente da Mesa ⁰⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁶

“Senhor Presidente, senhores deputados muito obrigado. Na última Assembleia, quando questionado sobre assunto, eu disse aqui (penso que foi na sexta-feira) que não tinha conhecimento do parecer do IGESPAR. Nessa altura só pude dizer isso, não pude dizer mais do que isto. Não tinha mais nada para dizer. Hoje posso pormenorizar mais as coisas já. Posso

dizer-vos aqui e assumindo datas concretas e momentos concretos, que tomei conhecimento de que tinha entrado na Câmara o parecer do IGESPAR no dia 3 de Maio, foi o dia em que os Serviços que registam a entrada dos documentos fizeram o lançamento desse documento que entrou na Câmara com o parecer do IGESPAR. Portanto tive conhecimento no dia 3 de Maio, através do SGD, foi lançado nesse dia, que tinha entrado o parecer do IGESPAR.

E já agora mais outro dado. Li o parecer do IGESPAR no dia 5, foi hoje. Não o tinha lido antes. Portanto oficial é assim: no dia 3 tomei conhecimento que entrou na Câmara e no dia 5 li o parecer. Naturalmente agora é possível a qualquer um questionar ou pôr em causa aquilo que eu estou a dizer. Isto que eu digo é a verdade. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸

“Senhor Presidente. É que gostava de ficar esclarecido e com isso se calhar esclarecer a Assembleia. É que está a acusar o Senhor Presidente da Câmara de estar a mentir a esta Assembleia. Eu gostava de saber em que é que me posso basear para acreditar que realmente aqui a mentira é a do Senhor Presidente da Câmara ou é do meu colega de Assembleia? Seja, baseia-se em quê, para dizer que o parecer do IGESPAR já estava na Câmara? Quando o Senhor Presidente da Câmara acabou ainda agora de nos dizer que o parecer do IGESPAR entrou no dia 3 na Câmara e o senhor vem dizer que não, que já estava anteriormente na Câmara!? Porque é que é o senhor é o detentor da verdade e não aquilo que o Senhor Presidente da Câmara nos está a dizer? É capaz de nos esclarecer?”

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁹

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ¹⁰

PONTO 2. – INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NAS AUTO-ESTRADAS ENVOLVENTES DO CONCELHO DE AVEIRO;

(Este assunto foi agendado pela Mesa da Assembleia Municipal e a documentação distribuída a todos os membros desta Assembleia, faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

(Entrou na sala o Vogal Antero Marques dos Santos)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ¹¹

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ¹²

“Bom, esta moção que tenho a honra de apresentar em nome dos meus colegas não é mais do que uma Moção que decorre dos trabalhos da Assembleia que tivemos em Fevereiro e que se se lembram, teve origem numa intervenção de um munícipe no Período de Antes da Ordem do Dia em que levantou o assunto das eventuais portagens que se podiam vir a aplicar às nossas auto-estradas.

Essa Assembleia decorreu no dia 24 de Fevereiro. Na altura todos os partidos tiveram oportunidade de se pronunciar contra a implementação das portagens nas vias rápidas que circundam Aveiro e a esse propósito fiz aqui um repto a que nós pudéssemos tomar uma

posição formal, eventualmente na forma de uma moção, para podermos fazer chegar a quem de direito esse nosso protesto. Recordo que essa reunião da Assembleia teve lugar o dia 24 de Fevereiro, depois disso os líderes dos diferentes grupos da Assembleia Municipal ou quem representava esses grupos, tiveram oportunidade de trocar vários e-mails, por exemplo o grupo do partido socialista através do nosso colega Gonçalo Fonseca, pediu-nos para nós não avançarmos logo com a moção porque assumia o compromisso de estabelecer alguns contactos institucionais, para recolher mais informação detalhada. Disse que já o tinha feito e já estava a aguardar que nos próximos dias nos fizesse chegar essa informação, esse e-mail datou de 27 de Fevereiro, por isso três dias depois daquela nossa Assembleia onde tínhamos decidido fazer a moção.

Chegámos depois a reunir no dia 3 de Março, quando houve uma outra reunião desta Assembleia, a Conferência de Líderes reuniu-se e decidiu que não iríamos avançar com uma moção enquanto não houvesse mais informação quanto à implementação das portagens ou então que esperaríamos pela Assembleia Ordinária de Abril — caso houvesse algum desenvolvimento entre a Assembleia Ordinária de Fevereiro e a Assembleia Ordinária de Abril, então o Senhor Presidente da Assembleia marcaria uma Assembleia Extraordinária. Não foi esse o caso, e por isso, nesta Assembleia Ordinária de Abril estamos a apresentar esta moção.

Esta moção vem no seguimento daquilo que aconteceu, em que houve uma reunião dos líderes dos diferentes partidos da Assembleia, com a técnica que superintende a mobilidade no concelho de Aveiro a Eng.ª Arminda Soares e, essa reunião decorreu numa sexta-feira que foi o dia 5 de Março. Estiveram presentes todos os partidos. Todos os partidos se fizeram representar nesta dita reunião e foi nessa dita reunião que houve um esboço de uma primeira moção. Essa primeira moção foi divulgada a todos os membros na Conferência de Líderes, houve várias propostas de achegas a esta proposta e uma delas foi o BE que, assinando três dos seus membros (Ivar Corceiro, João Dias e Nelson Peralta) faziam saber aos líderes que não estavam de acordo com o teor da moção tal como ela constava e que dariam conhecimento antecipado relativamente à próxima assembleia, de uma eventual moção que viessem a apresentar. Isto numa altura em que posteriormente a moção foi novamente redigida, tentando incorporar todas as achegas que foram chegando e foram distribuídas novamente a todos os líderes das diferentes bancadas.

Essa moção que foi agora distribuída a todos é a que foi feita chegar à Mesa, porque não teve qualquer achega de nenhum dos líderes desta Assembleia, inclusive podemos dizer que o Bloco de Esquerda nunca fez chegar a esta Comissão de Líderes que se criou para elaborar a moção, nunca fez chegar qualquer moção. E por isso é que com toda a naturalidade, quando se enviou esta proposta para a Mesa da Assembleia, se fez em nome de todos os partidos porque todos os partidos tinham conhecimento dela e nenhum partido se demarcou desta mesma posição.

E por isso, são estes os factos e eu gostaria então de apresentar a moção lendo-a e que diz o seguinte:

«Moção

Considerando que o município de Aveiro, enquanto sede da capital de distrito, é, por excelência, um centro de serviços regionais que envolvem elevados fluxos de pessoas e bens, confluência de uma rede viária que liga o interior ao litoral do país e que liga o norte ao sul pela faixa litoral.

Considerando que, fruto desta centralidade, o concelho de Aveiro é dotado de vias rápidas de elevada circulação viária. Atravessam o município de Aveiro a A17, a A29 e a A25, sendo vias de mobilidade imprescindível ao regular usufruto da urbanidade de Aveiro. Estas vias estruturam e complementam uma rede viária concelhia que se encontra, há muito, saturada. Só a EN 109, recentemente municipalizada, registava em 2004 mais de 30.000 veículos/dia segundo o Estudo de Tráfego EN 16/EN 109 – Beneficiação entre Cacia e o Distrito de Coimbra.

Considerando que, segundo o último Censos, de 2001, a mobilidade de cidadãos entre Aveiro e os concelhos limítrofes já atingia 25% da população activa do concelho de Aveiro. De acordo com o mesmo Censos, a população activa que habitava fora do concelho e que tinha o seu emprego no concelho de Aveiro já representava 50% da sua população activa residente, sendo a utilização das vias rápidas designadas por A17, A29 e A25 imprescindíveis para essa mobilidade, sem alternativas sustentáveis em termos de segurança e de tempo útil em que esses percursos possam ser percorridos.

Considerando que Aveiro é a sede de uma Universidade que movimenta mais de 12.000 pessoas/dia, Universidade essa que se estende por mais dois pólos, um no concelho de Águeda e outro no concelho de Oliveira de Azeméis e estando para breve a construção de mais um pólo, designado por Parque da Ciência e Inovação, no município de Ílhavo, e para os quais estas vias rápidas são fundamentais para o seu regular desenvolvimento e funcionamento.

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua reunião de 05 de Maio de 2010, perante a possibilidade do Governo de Portugal vir a considerar a introdução de portagens nas vias rápidas envolventes a Aveiro, nomeadamente na A17, A29 e A25, delibera manifestar o seu total desacordo pela introdução de qualquer medida que venha a onerar os utilizadores destas vias, considerando que tal afectará irreversivelmente a mobilidade sustentada que Aveiro tem como necessária e fundamental para o seu desenvolvimento e integração solidária da sua população. Esta medida, a ser implementada, discriminaria pela negativa os cidadãos de Aveiro, que seriam cobrados por trajectos rápidos urbanos, ao contrário do que se iria verificar noutras cidades Portuguesas.

Os líderes dos grupos municipais com representação na Assembleia Municipal de Aveiro, PSD, PS, CDS, PCP.»

Pede-se que seja dado conhecimento às entidades competentes, nomeadamente ao Governo Civil, aos deputados de Aveiro na Assembleia da República e ao Ministro da tutela. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa ⁰¹³

Vogal João Pedro Dias (BE) ⁰¹⁴

Presidente da Mesa ⁰¹⁵

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁶

“Senhor Presidente, senhores deputados. Mais do que uma vez a questão das portagens nestas vias circundantes de Aveiro, veio a esta Assembleia Municipal, pelo menos pela voz do PCP ao longo destes anos. Aliás, já em meados de 97 mais rigorosamente em Novembro de 97, em simultâneo com uma intervenção nesta Assembleia, tive oportunidade de escrever no Litoral, quando ainda se escrevia no Litoral, que esta questão das SCUT era uma habilidade orçamental que permitia que o Governo ao invés de inscrever de imediato tais despesas no Orçamento a despesa da construção das vias, adiasse para alguns anos a inscrição orçamental daqueles gastos, facilitando assim no momento e artificialmente o cumprimento dos critérios de convergência que existiam na altura.

Acrescentei ainda que, o método das portagens virtuais consistia num perigo e numa ameaça, porque feita a concessão dessas vias aos privados em qualquer momento, qualquer governo, fazendo tábua rasa das promessas anteriores poderia ser tentado a obrigar o utente ao pagamento de portagens bem reais.

Em 2004 tivemos uma ameaça, se estão lembrados. Ameaça de que se ia começar a cobrar no IP5. Depois a coisa foi adiada e ela aí está de novo a exigir uma posição clara e eu diria inequívoca por parte da Assembleia Municipal. Portanto acho que numa atitude responsável, procuramos contribuir para que fosse conseguida uma posição de consenso, porque entendo que em matérias desta natureza o consenso é importante. E uma tomada de posição se possível por unanimidade da Assembleia Municipal, tem uma força que é diferente de uma posição por

maioria. É por isso que eu apelo desde já ao Senhor Presidente e à Mesa, para que por razões metodológicas talvez seja de considerar a hipótese de as moções não serem votadas em alternativa, mas poderem ser votadas em separado e, portanto, ou vigam ou não vigam, mas assim damos a todos os deputados oportunidade de poderem subscrever aquilo que está escrito, mesmo que os seus termos sejam outros.

Portanto em vez da alternativa ser criada essa possibilidade. É evidente que esta moção foi apresentada e lida pelo deputado Manuel António Coimbra, é a nossa moção, dado que participámos na sua elaboração.

Não é rigorosamente aquela que nós faríamos se tivéssemos redigido sozinhos. É evidente, que teríamos feito críticas ao Partido Socialista, por esta iniciativa. Teríamos outros considerandos, mas de facto para conseguir uma posição de consenso, nós prescindimos desses considerandos, para nos focarmos naquilo que é essencial. É por isso que quando alguém argumenta contra o consenso apresentando justificações para essa falta de consenso, eu dei-me ao trabalho de ir investigar a questão. Estudar a questão. Não é investigar. Investigar é uma palavra que às vezes tem conotações aborrecidas. Trata-se de estudar a questão daquilo que é aberto, que é público, designadamente nos vários sites do Partido Bloco de Esquerda. E o que é que me foi possível constatar?

É que aquilo que é aqui apresentado como a posição do BE, é de facto a posição do BE de Aveiro. Dado que nessa consulta que eu fiz aos vários sites do BE, há várias tomadas de posição, relativamente ao problema das SCUT e em quase nenhuma aparece este matiz da posição do BE de Aveiro! Vejam a propósito uma moção apresentada na Assembleia Intermunicipal do Algarve pelo BE. Acreditem que em lado nenhum faz outra referência que não seja a da estrada nacional 125. “a estrada nacional 125 não pode ser considerada uma alternativa à via do Infante, mesmo depois de finalizadas as intervenções previstas no projecto “Algarve Litoral” etc., etc., etc. EN 125, tal, tal, tal Introdução de portagens na via do Infante representará. No passado houve várias tentativas de mexer na via do Infante, etc., etc., etc.”

Em lado nenhum desta moção se faz uma referência à posição de princípio do Bloco, que só subscreve coisas que tenham posições nacionais. Indo à conferência de imprensa dada pelo deputado João Semedo, pelo António Mendonça, também vemos que há toda uma tomada de posição em relação à A28, que o João Semedo alarga também para A29 e A42, mas em lado nenhum se fala de outras regiões que não sejam as do envolvente ao Porto e a Viana do Castelo e por aí fora.

Portanto continuando esta pesquisa de facto nós constatamos que há uma posição do Bloco de Esquerda de Aveiro, que é dissonante em relação às várias posições do Bloco em vários pontos do país, em que assumem que de facto a característica da reivindicação local e subscrevem posições de consenso! Subscrevem posições de consenso!

Se for preciso, não vale a pena perder muito tempo, mas se for preciso também o posso demonstrar.

Há outra questão, que é uma questão metodológica. Não me cabe a mim dizer como é que se fazem moções, mas é do entendimento geral, podem consultar o guia das Assembleias-gerais, a isso corresponde uma indicação rigorosa. Para votar uma moção é preciso dividir aquilo que é considerando, do que é matéria de decisão.

Ora pegando, se não tivesse esta questão que já foi aqui coloquei relativamente à diferente posição do BE em Aveiro, relativamente ao resto do país. Se fosse para a moção em si, esta moção é uma embrulhada de considerandos e de decisão. Em lado nenhum fica expressa de forma clara o que é que é considerando? O que é que é proposto para deliberação desta Assembleia! Em lado nenhum, aliás, a única questão é ao fim, a Assembleia Municipal de Aveiro reunir a 30 de Abril de 2010, entende tomar pública e oficial esta posição! De resto são considerandos.

Pronto, eu sem querer ofender, não quero de modo nenhum ofender, eu tenho aqui uma moção que posso deixar ao Bloco como modelo. É uma moção apresentada pelo BE sobre os

despedimentos colectivos na Marsul, apresentada no dia 19 de Abril na Assembleia Municipal do Seixal e foi aprovada por maioria pelos votos do BE e do PCP. Portanto é um modelo que deixa muito claro os considerandos e depois a decisão. É isto que eu tenho a dizer para já.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁷

“Boa noite. Em primeiro lugar e num esclarecimento ao deputado do PSD Manuel Coimbra, de facto não recebeu a nossa moção. A culpa foi minha e basicamente foi porque eu recebi a moção do deputado do PS Gonçalo Fonseca (acho eu) fiz copy paste dos e-mails todos para mandar a nossa e o seu não estava lá e eu não reparei. Pronto, foi isso que aconteceu.

De qualquer maneira nas reuniões que tivemos ali dentro, eu digo-o porque é verdade não há problema nenhum. De qualquer maneira foi enviada por exemplo para o grupo parlamentar do CDS. E as posições do BE relativamente essa moção que creio que foi redigida numa primeira instância por um deputado do PS, foi ali bem discutida, e eu sempre me desmarquei e disse qual era a posição do BE relativamente a essa moção? Concorde-se ou não.

Relativamente à posição do PCP sobre as diferenças entre o BE de Aveiro e do Algarve. Fez uma grande investigação. Fez uma grande investigação que eu aplaudo e agradeço até. Eu tenho a certeza que o PCP é o primeiro partido a perceber porque é que isto acontece. Tenho a certeza.

Acontece primeiro porque as pessoas não são iguais no país todo. Por exemplo, relativamente à política da água no Alentejo o PCP fartou-se de aprovar a integração dos seus concelhos nas ADRAS de lá, e aqui não. Portanto eu penso que o PCP e relativamente a isto creio eu estamos conversados.

É claro que no Algarve existem concelhias diferentes da concelhia de Aveiro, com pessoas diferentes. Ao contrário do PCP, pelas suas declarações, nós no BE temos reuniões onde discutimos ferozmente às vezes as nossas posições, não obedecemos todos a uma linha política nacional. De facto, temos todo o direito cada um de pensar por si. E posto isto passo a explicar a posição do BE sobre as portagens das SCUT, que é conhecida, é coerente, e está esplanada na moção que aqui apresentamos.

Consideramos que as SCUT se devem manter sem custos para o utilizador. E que não seja pedido à população mais um sacrifício na sua vida para pagar uma renda a uma empresa que não vai produzir nada. O BE opõe-se às portagens pelos critérios das condições socioeconómicas da população e de justiça na economia e não por umas quaisquer extrapolações duvidosas estatísticas de 2001.

O BE manifesta-se solidário com todas e todos os que lutam contra a introdução das portagens e pretende que a autarquia aveirense desenvolva esforços conjuntos com todas as edilidades que partilhem esta posição. A moção do centrão ao manifestar-se preocupada somente com o seu quintal e colocando em cima da mesa argumentos estatísticos e não políticos, divide e enfraquece a luta contra as portagens. E este é o dado mais relevante na nossa opinião das votações que hoje vão ser aqui feitas. E é um bom retrato das pretensões de cada partido.

Eu comecei por ser o porta-voz da comissão de utentes das SCUT, juntei a minha voz à de muitos cidadãos, que lutam pelos seus direitos e pela melhoria das suas condições de vida. O PS, PSD e CDS chegam tarde e a más horas a estas lutas. Em Aveiro nunca nenhum fez um relato que seja da oposição à introdução das portagens nas SCUT. Importa portanto agora perceber porque é que acordaram.

As portagens foram viabilizadas na Assembleia da República, precisamente pelo PS, pelo PSD e pelo CDS. São os partidos responsáveis pelo pagamento de portagens por parte dos aveirenses. Na Assembleia da República, recorde-se, que não existe maioria absoluta. Aí os deputados do PS, do PSD e do CDS viabilizaram as portagens. E estes deputados, não são só os de lá de longe, não são só os de Lisboa, são também os de Aveiro. Aqueles que foram eleitos por Aveiro para a Assembleia da República. Aqueles que fazem conferências de imprensa a

reclamarem-se de aveirismo, dizendo que o orçamento merecia o voto contra porque piora a vida das pessoas, mas que afinal também se abstém. São também esses deputados que são e foram os principais dirigentes partidários no concelho e no distrito.

São esses mesmos deputados aveirenses que há algum tempo não votaram favoravelmente uma proposta do OE, que previa verbas para a construção do novo Hospital de Aveiro. Estranhámos este fenómeno de mutação dos grandes aveiristas quando chegam à Assembleia da República em Lisboa. A situação é simples. No campeonato que conta, na Assembleia da República PS, PSD e CDS são pelas portagens.

Em Aveiro para lavar a consciência e parecer que estamos todos para o mesmo, apresentam uma moção fora do tempo, depois de anos de silêncio. Desta forma a moção não terá qualquer peso na decisão na Assembleia da República, não teria.

Consideramos aliás que esta nossa crítica aos deputados de Aveiro podia ter mais impacto na votação. Consideramos que nesta política dos partidos da direita o PS, PSD e CDS há duas vertentes gravíssimas. A primeira é a da asfixia total da classe média portuguesa. A segunda é uma evidente falta de visão estratégica para o concelho, para o distrito, para o país, que é cego relativamente às actuais necessidades e mobilidade dos cidadãos e de mercadorias.

O BE fez desde o início este caminho ao lado da população e das pequenas e médias empresas. Não nos associamos a iniciativas que desperdicem esse capital da luta popular que o dividam e que apenas servem de branqueamento às políticas verdadeiras, às políticas do centro. Muito obrigado.”

Vogal João Barbosa (PS) ⁰¹⁸

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰¹⁹

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰²⁰

Vogal Carlos Anileiro (CDS/PP) ⁰²¹

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰²²

Presidente da Mesa ⁰²³

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) ⁰²⁴

Vogal Paulo Marques (CDS/PP) ⁰²⁵

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰²⁶

Vogal Victor Martins (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁷

“Senhor Presidente, Senhores deputados, manifesto total oposição ao portajamento dos troços da A29 A25 A17 e futuro Eixo Estruturante, que coincidam com deslocações rodoviárias tipificadas na vivência urbana concelhia.

Considero como atitude inevitável o não portajamento nas vias supramencionadas, de troços que, entre outros, fazem a distribuição local de trânsito nas freguesias do Município de Aveiro, como é o caso de Cacia, Esgueira, Eixo, N. Sr.ª de Fátima e S. Jacinto, que permitam aceder ao Parque Desportivo de Aveiro ou ao Porto de Aveiro.

O Pagamento das Portagens relativo a estes acessos trará graves problemas. Principalmente problemas financeiros pois, dada a crise em que o país se encontra, os orçamentos familiares e das empresas serão ainda mais sacrificados.

Prejudicará a vida das famílias no que respeita à deslocação para o emprego e para a escola. Falo, nomeadamente, de todos aqueles que têm residência nas Gafanhas, na Barra ou na Costa Nova, mas cuja vida profissional e estudantil prevalece em Aveiro.

Prejudicará as empresas locais taxando-as em cada percurso ou compelindo-as ao aumento de despesas associadas ao maior consumo de combustíveis e ao dispêndio de mais tempo.

A decisão do governo socialista de introduzir portagens nas vias em causa, constitui um trágico retrocesso no desenvolvimento estratégico e sustentável de Aveiro, produzindo graves prejuízos ambientais e de qualidade de vida para as populações.”

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁸

“Boa noite Senhor Presidente, boa noite a todos, caríssima Câmara e caríssima Mesa. Eu já não era realmente para fazer uma intervenção sobre esta situação porque penso que há muitos meses que já andamos a lutar por esta via e é de realmente evitar que haja portagens nestas auto-estradas novas, porque penso que realmente não há razão nenhuma de portajar qualquer uma delas.

Isto foram erros antigos do Governo porque realmente não é admitir que se prevejam um plano rodoviário nacional com três auto-estradas no norte/sul. E ainda por cima com a AI a ser neste momento alargada para três faixas de rodagem. Portanto desde esse início que isto está errado, desde o princípio. Portanto a auto-estrada AI com três faixas de rodagem servia perfeitamente o eixo norte/ sul, fazendo umas vias rápidas de acesso às grandes cidades ou às pequenas cidades que estão na envolvente de toda essa auto-estrada.

Portanto mais uma vez realmente penso que foi um erro crasso, mas isso já está passado. Passaram vários Governos, tanto o PSD, como o PS, enfim. Não vale a pena realmente falarmos nisso. Realmente é lamentável é que o Plano Rodoviário Nacional tivesse sido definido da maneira como foi.

Eu agora também em relação ali ao BE, isto é mais uma demonstração do protagonismo que o BE quer ter e quer arranjar à viva força. Porque realmente a moção deles e a nossa moção apenas difere na abrangência nacional.

Agora se nós estamos na Assembleia Municipal do município de Aveiro e a nossa intenção foi desde o início realmente valorizar o nosso município e, portanto, daí a nossa moção ser caracterizada apenas aos limites do município e não abrangente ao país, porque para outros municípios, teremos algumas moções que já foram aprovadas nomeadamente na CIRA, que é a Comunidade Intermunicipal da Regional de Aveiro.

Portanto mais uma razão, isso só leva a que realmente o BE queira ter algum protagonismo na imprensa, nos média. Presta um mau serviço à cidade e aqui nesta Assembleia. E realmente já não é a primeira vez, nem a segunda, e com certeza não será a terceira nem a última, esta posição do BE. E a decisão que o BE irá sempre avançar, porque realmente eles querem é tentar chamar a atenção de coisas que realmente não devem ser ditas e não devem ser resolvidas aqui neste ambiente.

Em relação ali, eu também não queria atacar muito o Dr. Raúl Martins, (ainda bem que ele falou em nome pessoal) porque realmente ele da maneira como falou parece que as portagens vão resolver os problemas todos da má governação.

Parece que o que se vai buscar às portagens vai pagar o défice que teve na Saúde, que houve nas Pescas, que houve na Agricultura, que houve no Turismo, que houve no Ensino. Quer dizer as portagens parece que vai ser a tábua de salvação deste Governo socialista. E penso que nós devemos ser contra isto na totalidade e exigir realmente que não se façam as portagens e que as portagens não avancem. Eu estou convencido e sou optimista nesse aspecto e realmente penso que elas não irão avançar. Muito obrigado.”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰²⁹

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰³⁰

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰³¹

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³²

Sobre as portagens a incluir nas Scuts e as portagens nas auto-estradas, tenho uma opinião pessoal que é próxima da do PSD ou seja, aplicando o princípio do utilizador/pagador é preferível do meu ponto de vista, que quem utilize pague para que quem não utilize não pague ou pague menos.

Não está correcto que quem passa nas auto-estradas não pague portagem e quem não utilize as mesmas pague por via dos impostos e do orçamento do estado a utilização das mesmas.

Este ponto de vista é em relação às auto-estradas porque em relação às scuts elas são vias que embora com características de auto-estradas não possuem todas as condições de segurança das auto-estradas nomeadamente nos ângulos das curvas e na quantidade e distância entre acessos ou seja entradas e saídas — e mesmo a sua qualidade.

Portanto e em relação às scuts, penso que há a necessidade de melhorar alguns dos seus acessos, das suas entradas — e no nosso concelho falo da entrada da Moita, das Quintãs, e ainda mais. Mesmo assim estas scuts continuam a ter curvas demasiado curtas em relação ao preconizado para auto-estradas e entradas e saídas em excesso, e com distâncias demasiado curtas entre si como também preconiza os mesmos princípios de projectos para auto-estradas.

Aveiro não é mais uma cidade e uma localidade isolada. É uma capital referência de uma zona mais larga onde se situa o Porto de Aveiro, A Universidade, o Hospital referência de uma grande região, e muitos outros serviços que tornam Aveiro um local de trabalho, um local de chegada diário, o que faz com que os troços mais próximos de Aveiro mais não sejam que vias indispensáveis e imprescindíveis à mobilidade em termos de segurança e em tempo útil para estes percursos pequenos e muito utilizados por muitos cidadãos que fazem de Aveiro uma chegada e uma saída logo utilizando estes troços de auto-estrada e de antigas scuts.

Dir-me-ão, mas é a favor das portagens entre Albergaria e a Barra? Ou entre o Estádio e a Rotunda do Marnoto? Ou entre o Estádio e a Moita? Ou entre Aveiro e a Barra e o Porto de Aveiro no concelho de Ílhavo?

Claro que não sou a favor do portajamento nestes troços porque eles não são mais que vias com alguma qualidade em circuito urbano ou de aproximação a centro urbano.

Estes e outros troços, devem estar isentos como estão noutras cidades idênticos traçados. Nomeadamente em Lisboa a CRIL, a CREL, parte do troço entre Cascais e Lisboa, no Porto o acesso aos Carvalhos ou a circular à cidade, toda em traçado de auto-estrada.

Portanto e do meu ponto de vista, eu sou a favor do portajamento nas auto-estradas pelo princípio do utilizador pagador. Em relação às scuts estas devem ter diferentes condições, mais próximas das condições das auto-estradas e devem ter sempre em conta os troços urbanos e de mobilidade em segurança, em troços onde não existem alternativas dignas desse nome. E veja-se o estado a que as estradas de Portugal deixou chegar a nossa 109, que agora é considerada uma alternativa à scut A17 entre Angeja/Cacia e Quintãs/Oliveirinha e à A25 entre Cacia e a Friopesca.”

Presidente da Mesa ⁰³³

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰³⁴

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰³⁵

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) ⁰³⁶

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰³⁷

Vogal Paulo Marques (CDS/PP) ⁰³⁸

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰³⁹

Vogal Paulo Marques (CDS/PP) ⁰⁴⁰

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴¹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Duas notas à margem para comentar aquilo que o BE tem dito, enfim. Não é que queira dar corda ao papagaio, porque de facto o papagaio tem a corda curta, mas algumas coisas que tenho de responder.

É que o BE com aquele ar de IURD política, está sempre de acordo e a favor, quando há que fazer despesa. E está sempre contra quando há que recolher receitas. Com duas excepções, é quando é para dar cabo da classe média com o aumento do IRS e de depauperar as já depauperadas empresas portuguesas que não tem onde (ouvem-se vozes). Oh senhor deputado,

vai entrar em Portugal pela mão do PS, pelas asneiras que efectivamente foram cometidas, algumas das quais fazer as vontades ao pessoal do PCP e ao pessoal do BE.

Ainda numa situação como hoje, já ouvi outra vez aquele senhor da educação, como é que ele se chama, o Nogueira, qualquer coisa assim parecido, que já está outra vez — e até acho que deviam fazer greve agora, estamos em boa situação, o PCP está numa altura ideal para proclamar até greves nacionais porque não? Tal e qual como na Grécia.

Depois não compreendeu o que eu disse sobre o Sr. Dr. Francisco Lousã — que foi meu colega, embora ele era mais novo, ele andava na minha escola, era mais novo.

Já na altura era terrorista, mas andou lá. E é um professor conceituado. A tese dele de doutoramento até foi no caixão de um professor que eu (ouvem-se vozes) Eu não quis apoucar Dr. Francisco Lousã, pelo contrário. Quando eu disse que ele podia quase sustentar o Orçamento do Estado a dar aulas na Guiné-Bissau e a trazer para cá o dinheiro! É pá, pelo contrário, até estava a dizer o contrário. Não é isso que eu quero dizer senhor deputado. O que eu quis dizer é que de algum lado tem que vir o dinheiro para o Orçamento do Estado! Justiça social, intervenção social, pois é!? É muito bom que se faça, mas de algum sítio é preciso ir buscar o dinheiro.

E depois quando se fala em socialmente justo (isto é mesmo para acabar) eu gostaria de perguntar se os senhores acham que por exemplo ali um lavrador da Vagueira, que quando sai lá da terra, das suas batatas, das suas cenouras, e não sei quantas mais, para ir a Mira comer uma caldeirada, se acham também socialmente justo ele também não pagar as SCUT?”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴²

Presidente da Mesa ⁰⁴³

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) ⁰⁴⁴

Presidente da Mesa ⁰⁴⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁴⁶

“Depois de todas as brilhantes comunicações aqui proferidas e as reflexões aqui aduzidas, não será fácil fazer esta intervenção final.

Mas duas ou três notas, de dois ou três aspectos, que não terão sido aqui focados que me parecem importantes.

O primeiro tem a ver com o silêncio de Governo a um pedido feito pela autarquia, pelo município de Aveiro, a quando do início da instalação daquelas estruturas, dos pórticos, que estavam a ser instalados. No dia 14 de Julho de 2009, enviámos um ofício para o Senhor Ministro das Obras Públicas, solicitando informações, quanto ao fim, quanto ao destino, qual era o objecto a que é que se destinava aqueles pórticos que estavam a ser instalados em diferentes locais no nosso concelho.

Apesar das insistências, dez ou onze meses volvidos, continuamos sem ter resposta e sem saber oficialmente para que é que são os pórticos que estavam a ser instalados. Com esta notícia recente de portajar as SCUT, percebemos agora que os pórticos seriam para portajar.

Foi uma pena que o Governo não tenha assumido aquilo que seria uma postura correcta, que era em devido tempo informar e dar resposta a um pedido de esclarecimento feito pelo município.

A segunda nota também que este processo merece, tem a ver com aquilo que foi um compromisso eleitoral assumido pelo partido que governa o país no âmbito das SCUT. Está lá escrito nesse programa que quanto às SCUT deverão permanecer como vias sem portagem enquanto se mantiverem as duas condições que justificaram em nome da coesão nacional e territorial a sua implementação.

Localizaram-se em regiões cujos indicadores de desenvolvimento socioeconómico sejam inferiores à média nacional e não existirem alternativas de oferta no sistema rodoviário.

Bem, aqui poderá argumentar-se que foi um manifesto, foi uma intenção. Está no programa, é um compromisso, mas que a realidade depois veio a justificar que fosse alterado. Mesmo que assim fosse, no programa do 18.º Governo Constitucional, este que foi um compromisso assumido está transcrito na íntegra. Portanto já depois de encerrado o processo eleitoral, já depois da tomada de posse, na elaboração do seu programa, o Governo assume o seguinte: assume que as SCUT deverão permanecer como vias sem portagem, enquanto se mantiverem os tais dois critérios que referimos. Portanto é um compromisso oficial que está no programa do Governo.

Quanto aos indicadores de desenvolvimento não há dados neste momento disponíveis que possam validar ou não se estão ou não respeitados estes indicadores. Mas naturalmente pensamos que na dúvida e não havendo dados, não se justifica que as portagens sejam instaladas. E quanto ao segundo, que é alternativa de oferta no sistema rodoviário nacional e alternativa, tem que ser de oferta no sistema rodoviário nacional. Queremos crer, pelo que conhecemos do concelho, não sei se alguém tem alguma alternativa, não há neste momento como consequência da municipalização da 109 há cerca de um ano, não há alternativa à A17. Não há alternativa no sistema rodoviário nacional. Ora não havendo alternativa, não sendo respeitado — e este não é claramente respeitado, este critério não faz nenhum sentido de avançar com as portagens.

Última nota para dizer que há aqui algum, se não muito, amadorismo nesta decisão. O que nós soubemos foi, nos jornais saiu uma decisão do Governo, em que a partir do dia 1 de Julho as SCUT iriam ser portajadas. Com que preço? Quanto é que nós iremos pagar? De que forma? Com chips ou sem chips. E com que índice? Também não sei. Não sabemos nada.

Sabemos apenas que a partir do dia 1 de Julho se vai começar a pagar. Era um pouco idêntico como se o Presidente da Câmara chegasse aqui à Assembleia e informasse que ia aumentar o IMI e me perguntassem então e quanto? Não sei. E com que critérios? Também não sei. Era um pouco a imagem disto.

Há aqui um amadorismo que nos parece confrangedor. Portanto pelo menos, pelo que foi dito aqui, pelo silêncio do Senhor Ministro das Obras Públicas em relação à questão colocada em devido tempo acerca de onze meses pelo município.

Pelo amadorismo que esta iniciativa tem, pelo desrespeito aos compromissos que foram assumidos, quer com eleitores, quer com cidadãos, naturalmente que estamos perfeitamente de acordo com o conteúdo desta moção. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴⁷

Vogal Manuel António Coimbra ⁰⁴⁸

Vogal João Pedro Dias (BE) ⁰⁴⁹

De seguida, o Presidente da Mesa⁰⁵⁰ colocou à votação o ponto 2. - Introdução de Portagens nas Auto-estradas envolventes do Concelho de Aveiro, integrando as Moções A e B em alternativa, sendo a Moção A aprovada por maioria com trinta e quatro votos a favor (PSD16+CDS7+IND1+PS9+PCP1) e dois votos contra (BE2).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰⁵¹

“Votei a Moção A, obviamente por ser aquela que foi trabalhada em conjunto e teve o consenso da maioria da Assembleia. Entretanto lamento a Mesa ter optado por esta metodologia de votação, dado que apesar de discordar do método e de alguma construção da moção do BE, gostaria de também ter votado a favor da mesma.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁵²

“Para o BE a situação é simples, as portagens vão ser um contributo decisivo para asfixiar ainda mais a terrível situação em que se encontra a classe média portuguesa. Esta Moção A que foi feita, também pelos partidos que decididamente contribuíram para o aparecimento das portagens, estou a falar do PS no Governo e da viabilidade do PSD e do CDS, tinha como principal objectivo que esses partidos lavassem as mãos em Aveiro daquilo que fazem em Lisboa.

O BE exigiu uma moção que se afirmasse politicamente contra uma medida que consideramos incorrecta e por isso é que apresentamos a nossa própria moção. Muito obrigado.”

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) ⁰⁵³

“ O grupo parlamentar do CDS votou a favor da Moção A, porque mais uma vez demonstrou a democracia que existe em Aveiro. Com esta moção aprovada em coligação de todos os partidos excepto o do BE aqui no poder nesta Assembleia. Afirmamos ainda que, com a aprovação desta moção, quase de certeza que veremos que o problema das portagens será adiado ou pelo menos um retardar. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁵⁴

“O partido socialista votou favoravelmente a moção que recolheu quase o consenso unânime deste plenário, para que o Governo tenha presente a importância ou da introdução ou do custo que poderá vir a ter a introdução de portagens nas vias A29, A17 e A25 na zona envolvente a Aveiro.

Não deixa de deixar registado que o BE trocou uma importância de uma votação unânime e de um poder de força, em troca de um brilharete na comunicação social e por isso o PS também expressa o seu lamento.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁵⁵

“O PSD votou favoravelmente a moção de consenso subscrita pela maioria das bancadas que representam os partidos políticos nesta Assembleia, por considerar que realmente é injusto qualquer medida que vise a implementação de portagens em trajectos que nós consideramos que são fundamentais para a nossa mobilidade, que são trajectos rápidos e que são estruturantes para a mobilidade e o bem-estar de Aveiro — uma cidade e um município em que o progresso passa também pela mobilidade dos seus munícipes. Obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa⁰⁵⁶, colocou à votação a alteração da Ordem do Dia, passando para último a discussão do ponto n.º 3 - Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação, Relativos ao Ano de 2009 da Câmara Municipal, 2.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município e Relatório de Gestão e Contas de 2009 dos Serviços Municipalizados de Aveiro — passando de imediato para o ponto 4.- Delegação de Competências, Protocolos de Colaboração e Transferência de Bens Imóveis para as Juntas de Freguesias, sendo aprovado por unanimidade.

PONTO 4. – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIAS.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20/04/2010, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Membros da Assembleia
Presidente da Mesa ⁰⁵⁸

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁹

“Senhor Presidente, senhores deputados. Como é natural penso que é conhecida a posição do PCP relativamente a esta matéria. Portanto nós partilhamos uma posição sobre a distribuição de competências, que passa pela cedência de competência à Junta de Freguesia em tudo aquilo que for considerado útil e positivo pelas próprias Juntas, portanto obviamente com a concordância da Câmara, dada a gestão de proximidade que as Juntas de Freguesia têm.

E quando falamos em delegação de competências, falamos também em transferência de meios financeiros correspondentes. Portanto nesta matéria, posta esta posição de princípios, aguardo pela intervenção dos Senhores Presidentes de Junta, para saber e acertar uma posição final, embora a inclinação desde já seja uma inclinação favorável.

Entretanto os termos concretos desta proposta suscita algumas observações. Em primeiro lugar penso que esta proposta só faz sentido se for objectivada. Portanto ou o senhor Presidente da Câmara e a Câmara, se está a pedir à Assembleia Municipal um acordo de princípio relativamente à política de transferências faz algum sentido. Só que nós não estamos com a deliberação desta matéria a autorizar nada em concreto. E remeto nomeadamente, pode-se ver logo na primeira parte da proposta, mas por maioria de razão diz respeito este comentário à segunda parte.

A proposta cita a Lei das Autarquias Locais, designadamente a alínea i) do número 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 com a redacção dada posteriormente etc., etc., e essa alínea desse número, desse artigo, estabelece de forma muito clara um valor que é um valor a que é a Assembleia Municipal é obrigada a tomar posição. Como é sabido é mil vezes o índice 100 das carreiras do regime geral.

Portanto a autorização de alienação é pontual. É perante propostas concretas que ela obriga à decisão da Assembleia neste quadro. É evidente que não vou dizer à Câmara que não traga à Assembleia propostas para rectificar pelo valor inferior. Portanto ela é obrigatória de facto no quadro do valor mínimo, equivalente àquilo que citei, mas para ter a co-responsabilização política da Assembleia Municipal pode vir com qualquer valor inferior.

Agora não me parece é ser adequado esta formulação genérica de edifícios, fontes, etc. Assim, uma coisa listada, sem estar quantificada, não. Se a Câmara está a perguntar se pode deliberar na Câmara alienar esses imóveis a custo zero? Eu acho que sim. Por mim, tem essa liberdade. Agora, não sou eu quem vai fazer uma leitura das competências da Assembleia restritiva, antes pelo contrário!

Agora, se a Câmara quer mesmo envolver a Assembleia nas decisões, então tem que objectivar aquilo que nos apresenta. E para primeira intervenção está, aguardo a intervenção dos Senhores Presidentes de Junta e reservo-me para uma segunda intervenção.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁰

“Para nós, esta proposta que pretende essencialmente que se possa fazer mais adjudicação directa põe em causa a transparência e a imparcialidade naquilo que é um investimento de dinheiros públicos. Ou seja, do dinheiro que é de todos nós.

A adjudicação directa para nós não se justifica de forma nenhuma, em comparação com um concurso público — prática obviamente mais transparente. Não se justifica nem na escolha das empresas a prestar os serviços, nem traz quaisquer vantagens económicas para o que é o

dinheiro público. Achamos por isso que uma proposta deste tipo devia sempre passar (e votaríamos a favor dela se isso estivesse previsto) antes por este órgão político sempre, a Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS/PP) ⁰⁶¹

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶²

“Muito obrigado, Senhor Presidente. Em princípio as delegações de competências e protocolos de colaboração entre a Câmara e as Juntas, na perspectiva de transferir a gestão para órgãos mais próximos nada temos a opor. Desde que, obviamente, as Juntas nisso tenham interesse e essas delegações de transferências sejam enquadradas pelos respectivos envelopes financeiros para poderem ser postas em prática.

Já quanto à transferência de imóveis para a Juntas de Freguesia tenho algumas dúvidas.

E porque não está feita uma descrição das transferências que se pretende fazer e as transferências deverão sempre ser descritas e devidamente quantificadas. E tenho medo que a Câmara, uma vez que nós aprovemos aqui isto, se sinta mandatada para fazer as transferências que muito bem entender.

Para além disso há um problema que nós temos que salvaguardar que é a possibilidade da transferência de imóveis. Imóveis que as Juntas de Freguesia depois possam vir a transaccionar. Ou seja, seria uma forma encapotada de subsidiar as Juntas. Dou por exemplo uma hipótese concreta: a Câmara transferia para a Junta de Freguesia de Aradas a antiga Escola Primária de Verdemilho — e logo que transferida a título gratuito, a Junta de Freguesia trocava-a a patacos!? Não me parece que estas transferências possam ocorrer com imóveis que possam posteriormente ser transaccionáveis pelas Juntas em seu proveito próprio. Claro que aqui na proposta se fala em fontes, se fala enfim numa série de coisas, que parece que são do interesse público e que é só para as Juntas ficarem com eles e cuidarem com eles. Mas eu já aprendi aqui a desconfiar de às vezes algumas destas ratoeiras que nos põem.

E digo, nada terei a obstar relativamente a todas as transferências que sejam feitas se essas transferências (e todas elas), fique aqui escrito, todas essas transferências venham a esta Assembleia. Imóveis a transferir e que não sejam posteriormente transaccionáveis pelas Juntas de Freguesia, pelo menos durante um período enfim suficientemente lato, para que não sirvam de subsídio encapotado às Juntas de Freguesia. E que exista antes dessas transferências serem feitas, um plano equitativo de transferências, já que ao que vejo as transferências para as Juntas não têm sido assim tão equitativas como pode parecer ou como devia ser.”

Vogal David Martins (PPD/PSD) ⁰⁶³

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁶⁴

Vogal Victor Martins (PPD/PSD) ⁰⁶⁵

Vogal Romana Fragateiro (PS) ⁰⁶⁶

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) ⁰⁶⁷

Vogal Marques Pereira (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁸

“Senhor Presidente, excelentíssima Câmara, senhores deputados. Bom, em relação a esta matéria gostava de recordar o seguinte: isto não é novo, esta linha de pensamentos já vem do anterior mandato. Aliás, não vem só do anterior mandato, vem de outros mandatos e provavelmente o discurso político desta maioria acentuou-se nesta matéria devido ao facto do Senhor Presidente da Câmara ter tido a experiência durante largos anos de Presidente de Junta e, portanto, estar particularmente sensível a esta matéria.

O problema do meu ponto de vista, concordando com a análise teórica, no plano teórico feito aqui pelos senhores Presidentes de Junta que me antecederam, está correcto e eu partilho disso — mas competências para as Juntas, Juntas como órgão autárquico, que está

particularmente próximo dos cidadãos, mais apto a resolver problemas, provavelmente com maior capacidade negocial com terceiros para fazer pequenas obras e, portanto, em princípio ou por princípio está correcto.

O problema é que do meu ponto de vista há aqui alguns fenómenos distorcedores. Primeiro em relação àquilo que se transfere, não me oferece grandes dúvidas dizer-se que, os edifícios das Juntas devem ser propriedade das próprias Juntas de Freguesia, apesar de terem sido construídos pela Câmara e algumas delas a propriedade ser da Câmara. Mas são as Juntas que os usam, que os ocupam, que lhe fazem as benfeitorias, não é a Câmara e toda a gente sabe que assim é. E portanto, isto no capítulo dos bens imóveis, eu diria que é um caso aparte. Parece que é óbvio aos olhos de todos.

Já não será óbvio aos olhos de todos o remanescente dos outros bens imóveis. Porque podem ser terrenos, podem ser polidesportivos, podem ser escolas, podem ser enfim outro tipo de valências e, portanto, como alguém dizia aqui e bem, cada caso é um caso e devemos ser rigorosos na apreciação de cada um deles. Claro está, dir-me-ão: bom mas a transferência far-se-á sempre com o acordo da Junta! O problema está, é que o que se pede a esta Assembleia Municipal é que dê o seu acordo genérico para uma transferência de competências!?

Bom, mas isto depois tudo se concretiza na prática e na prática esta Assembleia vai desconhecer quais são os imóveis, em quanto é que eles estão avaliados no património da Câmara, e se efectivamente a Câmara cumprirá ou não o envelope financeiro que está associado a essa transferência. Porque como alguém aqui alertava, alertava e bem, o que faz sentido é que a transferência da propriedade se faça, mas que não sobrecarregue as finanças da Junta. Que a Câmara transfira uma verba capaz de suportar a sua manutenção. Mas o que a realidade nos tem dito e eu gostaria de sublinhar as palavras lúcidas do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, é que as Juntas de Freguesia estão na absoluta penúria em Aveiro. E a Câmara não tem cumprido rigorosamente as suas transferências para as Juntas de Freguesia atempadamente. E os senhores Presidentes de Junta sabem que há casos dramáticos e complicados por via dessa questão. Esta é a realidade. E portanto na prática o que poderá vir a acontecer é que haverá transferências de propriedades em que se podem inclusivamente protocolar de alguma forma, não sei qual vai ser depois a formulação jurídica, mas protocolar-se de alguma forma, haver algum mecanismo que possa compensar as Juntas, para fazer essas benfeitorias, mas depois elas não são efectivamente pagas porque a Câmara não cumpre com as Juntas. Esta é uma realidade que nós não podemos esquecer, porque depois entra aqui outro fenómeno distorcedor, é que há Juntas que têm a capacidade para fazer face a problemas financeiros de uma forma mais eficaz, mas é que há outras que não têm.

E o que me parece é que aprovando-se uma autorização genérica, nós devemos ter atenção às Juntas que têm uma capacidade e um volume para fazer face a estas despesas e outras que pura e simplesmente não têm e que vivem situações dramáticas. E os senhores deputados, em especial os senhores deputados que são Presidentes de Junta, sabem melhor do que eu do que se está aqui a falar. E essa é uma realidade que nós não devemos esquecer.

Nós não devemos esquecer. Veremos à frente, no próximo Ponto que é das Contas, e os senhores deputados farão o favor de apreciar o gráfico que lá está das transferências para as Juntas de Freguesia, para verem a discrepância que lá vem! E saber quem é que tem capacidade e quem não tem capacidade, para fazer face a estas questões. E portanto eu gostaria também de dizer o seguinte: seria curial a Câmara informar, já que não o fez na Câmara, mas pelo menos informar a Assembleia quais os imóveis que tem intenção de alienar a sua propriedade para as Juntas de Freguesia. Saber no âmbito do que está elencado na Câmara qual o seu montante. Também para sabermos do que estamos a falar e para isto ser enfim um pouco criterioso. E já agora eu também gostava de saber enquanto deputado municipal, se aquilo que se transfere para determinada Junta de Freguesia está ou não depauperado ou se está em bom estado? Se perspectiva gastar muito ou gastar pouco? Para

que é que serve? Enfim, que pelo menos essa informação fosse dada ou fosse veiculada de alguma forma porque também não me parece enfim muito correcto a Assembleia aprovar uma competência genérica e depois perder o fio à meada disto. Até porque a competência, como dizia aqui o deputado Salavessa e bem, lá está a alínea i), para um determinado montante, tem que ir à Câmara, mas depois nós perdemos o rasto a isto.

Na competência genérica, quase que não valeria a pena nesse capítulo aqui vir, bastava uma intenção política do Senhor Presidente da Câmara vir no Período de Antes da Ordem do Dia e dizer: – meus senhores, a intenção política da maioria é esta. Bem, não precisa de uma aprovação para esse efeito. Não precisa, não carece, a não ser que se faça como eu estou aqui a propor e salvo melhor opinião.

E depois, esta é uma outra questão, que é saber: há dias falava-se das palavras infelizes do Senhor vereador Pedro Ferreira acerca dos gastos das Juntas, mas não querendo ir tão longe, depois também há executivos que têm uma determinada perspectiva e outros que têm outra. Bem, depois também se perde o fio à meada das coisas não é? E portanto eu julgo que neste capítulo seria prudente e os senhores Presidentes de Junta fizeram aqui um discurso do meu ponto de vista prudente (da esquerda à direita), que pelo menos houvesse aqui algum critério que eu não vejo, dados os fenómenos distorcedores que existem na realidade. E esta é a minha principal chamada de atenção em face das gravíssimas dificuldades financeiras que as Juntas atravessam, em virtude da Câmara não cumprir com os seus compromissos.”

Vogal Firmino Marques (PPD/PSD) ⁰⁶⁹

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁰

“Eu gostaria de perguntar... quando eu falo de equitativo, repare, uma transferência de um bem imóvel pode ser uma coisa completamente diferente. Pode ser por exemplo a transferência para a Junta de Freguesia da Glória da Fonte dos Amores, mas também é uma transferência de um bem imóvel a transferência por exemplo para a Junta da Glória (já agora que estamos da Glória) do edifício da Calouste Gulbenkian!? É preciso quantificar. Não é a mesma coisa, não tem a mesma dimensão uma coisa e outra. Nem tem a mesma dimensão por exemplo para Esgueira, transferir a Quinta da Condensa ou o Lavadouro do Bom Sucesso. São coisas completamente diferentes.

E quando eu digo que tem que se transferir com equidade, é transferir tendo em conta que todos têm de ser filhos — não é uns serem filhos e uns serem enteados!

Dizer assim, vamos distribuir para a Oliveirinha vai a fonte da Guia; para a Glória vai o edifício da Calouste Gulbenkian, que está avaliado em não sei quantos milhões de euros... por amor de Deus! Mas como exemplo é isso.

E agora, acho tremendamente mal e penso que até é ilegítimo e ilegal, que se transmita para um Junta de Freguesia um imóvel com intenção deliberada da Junta de Freguesia o vender a seguir para realizar dinheiro para subsidiar a Junta de Freguesia. Por amor de Deus!

E o senhor não compreendeu mal, eu não pus em causa a honestidade dos Presidentes de Junta nem nada. O que eu ponho em causa é todo este processo, que para mim tem que ser claro, transparente, equitativo, proporcional e obviamente tem de ser dado conhecimento à Assembleia Municipal como é óbvio. Porque não sei se reparou e o Senhor não é capaz de saber por exemplo pelos papéis que lhe deram este ano, quanto é que valem os imóveis da Câmara na sua Freguesia porque eles agora escondem tudo. Porque nem todos têm o património imobiliário municipal. Até porque estava na net e foi logo retirado!? Por acaso se alguém quiser eu dou-lhes, que não há problema nenhum, porque eu não sou pessoa de guardar estas coisas. Mas os senhores não têm!

E o que vêem aí, que está aí para nós apreciarmos no próximo dia, depois desta excelente tomada de posição do Senhor Presidente da Assembleia, é uma série de números que vejam lá se alguns dos senhores distingue lá alguma coisa da sua freguesia, ou do que está lá avaliado

num determinado valor? É por causa destas coisas, com que nos querem às vezes tapar os olhos, que eu me insurjo! Não estou a pôr em causa de forma nenhuma que as Juntas de Freguesia sejam sérias ou não sejam sérias, honestas ou não sejam. Não pus isso em causa. Ponho em causa o processo. Que deve ser claro e transparente. E obviamente, não gostaria de ver transferidos para as Juntas de Freguesia património municipal para o venderem logo a seguir, para o transformar noutra coisa qualquer, se calhar legítima, mas era um subsídio que era enfim, que eu acho ilegítimo.”

Vogal Firmino Marques (PPD/PSD) ⁰⁷¹

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰⁷²

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁷³

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰⁷⁴

Vogal Rui Vaz (PPD/PSD) ⁰⁷⁵

Vogal José António Vieira (PPD/PSD) ⁰⁷⁶

Vogal João Pedro Dias (BE) ⁰⁷⁷

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) ⁰⁷⁸

Vogal João Pedro Dias (BE) ⁰⁷⁹

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) ⁰⁸⁰

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸¹

“Muito obrigado. Pois eu acho que realmente o nosso grupo parlamentar considera realmente que a Delegação de Competências é absolutamente justa para as Juntas de Freguesia, porque além de agilizar todo o processo burocrático que existe entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, penso que vai aproveitar bastante todos os trabalhos que as Juntas poderão ter. Quer dizer, eu acho que isto realmente até é capaz de ser uma mais-valia e mais trabalho para as Juntas, porque ainda agora se acabou de falar nas capacidades de poder ir buscar vários fundos de apoio. E portanto, penso que uma Junta com determinadas competências, com mais competência do que tem, mais fácil se torna ir buscar esses fundos que também fazem falta às próprias Juntas.

Portanto eu acho que realmente é de considerar esta boa atitude da Câmara Municipal de Aveiro, embora penso que realmente, cada Delegação de Competências, cada caso é o seu caso, como aqui já foi dito. Cada uma das situações têm que ser ou não acompanhadas de determinadas verbas, conforme se veja se há necessidade ou não se fazem realmente falta à Junta para gerir toda essa nova atribuição de elementos que tem.

E portanto eu penso que é para estas situações todas que realmente é uma boa acção, mas realmente tem que ser um bocado cuidada e tem que haver realmente um maior empenho da Junta perante a Câmara e da Câmara perante a Junta. Porque realmente a Câmara fazer Delegação de Competências e depois não passar as verbas ou só disser no papel e depois na prática não fazer nada, isso realmente a Junta ainda fica com um papel bastante pior e bastante mais negativo.

Essas situações é que é preciso agilizar e penso que têm que ser resolvidas e a Câmara tem que olhar isso com seriedade e com competência. Portanto penso que é só isso que realmente eu tinha para dizer e já agora, eu sei que o Bloco de Esquerda é um Bloco novo, é um grupo novo, novato e portanto, realmente são contra tudo e contra todos quando se diz alguma coisa. Já o Partido Comunista quando houve o 25 de Abril também era assim. Mas realmente, felizmente, agora tornaram-se umas pessoas conscientes, extremamente sérias e há situações em que tem participado com o próprio CDS em determinados momentos em que vê realmente, que se é para defesa do município, pois eu acho que é assim que se devem fazer ouvidos das coisas. Assim é que é democracia. Muito obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa⁰⁸² colocou à votação, nos termos regimentais, o seguimento dos trabalhos além da meia-noite, sendo o mesmo aprovado por maioria.

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸³

“Bem hoje estamos fartos de falar no Bloco de Esquerda, mas eles não fazem propositado seguramente, só resulta de clara impreparação.

Impreparação quer do ponto de vista do funcionamento dos órgãos democráticos onde agora foram inseridos e ganharam alguma dimensão e sobretudo impreparação dos Pontos e passo a explicar porquê.

Porque uma coisa é votar contra o Código da Contratação Pública aprovado na Assembleia da República, e manifestar-se contra (eu sou contra o ajuste directo). Outra coisa é depois de uma Lei aprovada democraticamente na Assembleia da República, em todas as votações em que sejam atribuídos ajustes directos, quando há circunstâncias e se cumpram os requisitos previstos no Código dos Contratos Públicos, a partir daí votar contra só porque era a questão de princípio inicial. Isso é não respeitar democraticamente uma votação em que foram vencidos e as Leis da República. O que me parece absolutamente uma má forma e uma perspectiva anti-democrática da Lei e um desrespeito pela Lei da República. Essa é que é a primeira questão e a questão de fundo. E como o Senhor Presidente da Câmara disse na última reunião que isto não é uma anarquia (mais ou menos estes os termos) e que portanto a democracia tem regras. Eu gostava então de relembrar algumas das regras. Em princípio o que estamos aqui a votar, pelo menos a segunda parte é inócua, é absolutamente inócua.

É inócua desde que não sejam feitas alienações efectivas de bens que preencham os requisitos do índice 100. Mas se for, fica o Senhor Presidente da Câmara a saber que do meu ponto de vista, que terá que vir aqui novamente. Não pode ser de outra maneira.

Caso esta proposta seja aprovada nesta aprovação genérica, porque ela não vai cobrir rigorosamente nada e fica aqui o aviso político e até se calhar do ponto de vista Jurídico, que se não vier aqui poderá eventualmente o executivo e quem votar dentro do executivo, sejam eles membros do partido socialista ou do partido Social-democrata ou da coligação, que poderá eventualmente haver um desrespeito a esta norma. E ainda podem ter alguma responsabilidade porque agora a Lei em relação aos cargos políticos tem uma responsabilização muito mais forte dos seus dirigentes. E portanto é preciso terem alguma atenção a isso, porque poderiam estar envolvidos nessa situação sem o querer (não estou a pôr isso em causa), mas às vezes como diria o Dr. Candal, lá calha.

E depois dizer o seguinte em relação à Delegação. Falaram-me aqui por exemplo na passagem dos imóveis das sedes das Juntas etc., etc, mas isso já não estava? Eu aprovei aqui há uns tempos atrás, há um ano ou dois, aprovámos uma Delegação de Competências também que vinha com o relatoriozinho em anexo. Então quais é que foram? Mas isso ainda não está?

Eu não acho mal, não estou contra, eu gostava de saber! É evidente que isto depois há-de ter vindo e eu agora não tenho isso presente o que é que terá sido feito ao abrigo dessa Delegação ou não. Eu não consigo agora de memória cruzar os dados para saber o que é que foi feito. Mas já agora, se o Senhor Presidente da Câmara tiver a memória mais fresca, talvez aqui até coadjuvado por alguns Presidentes de Junta, quais delegações de competências, no que respeita a imóveis, foram feitas efectivamente a braços com a outra autorização que foi dada por esta Assembleia? O que é que foi feito? Diga-nos se foi feita alguma coisa ou não.

Não foi nada!? Pois se calhar vimos aqui novamente porque não foi nada feito. Pois se calhar! Era só para fazer esse registo. Pelos vistos aprovámos isto e não foi feito nada. Eu se esta for aprovada, eu invectivava os Senhores Presidentes de Junta a redobrem o esforço junto da Câmara para que sejam efectivamente transferido qualquer coisa, sob pena de estarmos aqui a fazermos um número político da delegação de competências, sob pena de o João Carlos Valente ter que vir daqui a dois ou três anos fazer novamente o mesmo discurso das

delegações e do respeito pelas freguesias não é!? A verdade é que na realidade em concreto e volvido algum prazo nada se passou, nada se delegou. E portanto, era só esta nota que deixava ao Senhor João Carlos Valente em particular.”

Vogal João Pedro Dias (BE) ⁰⁸⁴

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸⁵

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁸⁶

“Muito obrigado. Bom, ainda há bocadinho foi aqui recordado que, aliás a propósito do Senhor Presidente da Câmara quando introduziu este ponto dizer que realmente isto já foi uma iniciativa que veio do anterior mandato, por isso nós já tínhamos deliberado algo de semelhante. E recordo, porque nós temos também aqui um documento que nos recorda o que é que se passou o ano passado e se olharem para a Ordem de Trabalhos da reunião de Fevereiro, podem ver que um dos pontos que nós tratámos foi exactamente aquele em que era concedida à Câmara Municipal de Aveiro, delegação de competências, para celebrar protocolos de colaboração e transferências de imóveis para as Juntas de Freguesia.

E já nessa altura (em Fevereiro de 2009) nós aceitámos e compreendemos que estes processos são processos complexos, como aqui foi já referido por várias pessoas. Quer dizer, não é assim levemente que se tratam de transferir imóveis e de outros bens, que passa da alçada da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. Para haver essas transferências, para haver esses protocolos, ambas as partes têm que estar interessadas — já aqui foi recordado isso.

É importante que voltemos a lembrar-nos de que realmente é necessário que haja um entendimento de ambas as partes, Juntas de Freguesia, as Assembleias de Freguesia, a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal. Há todo um conjunto de entidades que se têm que pronunciar sobre essas transferências, estas delegações de competência, desses protocolos de colaboração.

Há aqui um ponto de partida que também me parece importante. A Câmara Municipal está interessada porque encontrou aqui um conjunto de assuntos que pode perfeitamente passar para as Juntas de Freguesia, por uma questão de proximidade, de gestão, que podem perfeitamente tratar deste género de imóveis. Falámos aqui num caso concreto das Juntas de Freguesia. Mas nós já temos, para quem está atento às Comunicações que o Senhor Presidente da Câmara nos faz, deve ter reparado que no mandato anterior, não sei se foi no mandato anterior, mas pelo menos em 2009, o Senhor Presidente da Câmara comunicou-nos que ao abrigo deste protocolo a Junta de Freguesia da Glória já toma conta neste momento dos cemitérios da cidade. Já apareceu. A transferência da gestão dos cemitérios Sul e do cemitério Central para a Junta de Freguesia da Glória tem a ver com delegações de competências, protocolos de colaboração, transferência de imóveis.

É uma delegação de competências que foi exactamente integrada naquilo que são, e naquilo que nós esperamos que sejam outros entendimentos, que possa haver entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. E por isso a Assembleia Municipal de Aveiro vai estando atenta através da Comunicação do Senhor Presidente da Câmara, através das deliberações que sejam precisas tomar, através daquilo que vai sendo o debate normal, daquilo que é a gestão corrente e eficiente do município de Aveiro. E com isso nós só temos que estar de acordo. Obrigado.”

Vogal Marques Pereira (PS) ⁰⁸⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁸⁸

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [089](#)

“Senhor Presidente desculpe, eu queria fazer um protesto e o protesto é muito breve. Eu custame aceitar e isto é individual, mas não sei se a minha bancada se quer pronunciar ou não depois se verá, mas a mim custa-me aceitar pessoalmente que me digam ou me sugiram que eu posso estar a desconfiar por alguma razão da delegação, etc.. Tenho toda a boa fé no comportamento do Senhor Presidente da Câmara e do Executivo! Toda!

Mas a Assembleia Municipal existe, tem competências próprias e tem um dever específico de fiscalizar. Isto tem aqui uma coisa genérica de deliberação, não pode.

Eu não estou a pôr em causa, nem os Presidentes da Junta, nem os executivos da Junta, nem o Presidente da Câmara, nem o executivo da Câmara, mas se fosse assim nessa regra de boa fé do Senhor Manuel António Coimbra, no limite escusávamos todos de vir aqui porque estava tudo em boas mãos!? Era tudo gente de boa fé! E não está em causa isso, mas eu recuso-me e deixo aqui este protesto, em demitir-me das minhas competências.”

Presidente da Mesa

“Tem a palavra a Câmara Municipal para esclarecer. Depois haverá uma segunda ronda pelos senhores deputados e depois será a altura certa para fazermos o ponto de situação. Mas que não esteja em causa desde já o exercício das competências e da capacidade de fiscalização plena da Assembleia Municipal — isso nunca estará em causa! A Mesa está aqui obviamente para assegurar isso.”

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos [090](#)

“Senhoras e senhores deputados, portanto este processo da transferência de competências para as Juntas de Freguesia foi um processo ao qual demos início no ano passado e está na sua fase inicial; temos que dizer que está na sua fase inicial.

Há uma experiência em que a Junta de Freguesia da Glória faz a gestão dos dois cemitérios. Houve um protocolo que foi elaborado pela Junta que foi em reunião de Câmara. Se envolvesse bens patrimoniais viria à Assembleia como é normal. E como nós dissemos, caso a caso, tudo o que envolva bens patrimoniais, achamos fundamental que a Assembleia fiscalize. Porque claro, conforme foi dito aqui por alguns dos senhores deputados, é importante que haja transparência neste processo.

E depois dizer-vos que (e já aqui foi dito) autorizar apenas a delegação de competências próprias nas Juntas de Freguesia que nisso tenham interesse. Mas tem que ser um processo participado. Tem que haver a vontade das Juntas. Portanto foi aqui dito também pelo Salavessa que disse claramente que o partido comunista que apoiava a cedência desde que houvesse meios financeiros e adequados. Mas disse-o referindo-se à legislação em que o valor da deliberação tem que ser objectivado. Dizia e dizia isso bem, quando envolve bens patrimoniais, assim será em cada um dos casos. Conforme foi aqui dito, os senhores Presidentes de Junta, portanto será tratado caso a caso.

Não compreendi francamente a posição do BE. A história do ajuste directo e do concurso público, não sei do que é que estamos a falar. Eu posso também não ser contra o ajuste directo, mas ele existe e está quantificado. O Governo definiu até que valor os ajustes directos são e para que situações é que existem os ajustes directos e para que é que existem os concursos públicos, não basta dizer eu sou contra. É fácil dizer eu sou contra, isso é facilímo dizer eu sou contra.

Portanto não estamos a falar do mesmo caso. Não estamos a falar claramente do mesmo caso. O Salavessa disse aqui uma outra questão que foi clara, que aguardava a opinião dos senhores Presidentes de Junta. Os senhores Presidentes de Junta, e o João Barbosa foi claro, caso a caso, a Câmara Municipal de Aveiro apresentou a listagem. É um processo que nós

trabalhámos com as Juntas de Freguesia e que demos uma ficha na altura dos bens sobre os quais havia o levantamento em cada uma das Juntas de Freguesia.

David Martins disse também, cada caso devidamente ponderado. O João Barbosa também disse o mesmo. O Ernesto Barros também disse. O Victor Martins disse que devíamos ter mais competências. É esse o nosso objectivo. O Firmino falou também no caso do edifício da Junta. Todos os presidentes de junta disseram que estão de acordo com os princípios. Claro que isto está numa fase incipiente, está a ser iniciado.

Também o João Carlos Valente falou em transparência e objectividade. Nós, até porque está muita coisa em causa, tudo o que envolva bens patrimoniais, tudo vai a reunião de câmara, todas as entregas às juntas vão a reunião de câmara. Tudo vai o que envolva bens patrimoniais é evidente que devem e têm de ser fiscalizados pela Assembleia Municipal em cada um dos casos. Nada veio, porque nada foi feito que envolvesse (nada se concretizou) bens patrimoniais.

Portanto senhoras e senhores deputados era isto que eu gostava de vos dizer. Parece-me que o princípio é um bom princípio. Houve aqui um discurso do nosso ex-colega vereador que eu entendo a sua forma de fazer politica. Eu percebi, nós percebemos o objectivo da mensagem, mas não é dessas delegações de competências que estamos a falar. Nós não estamos a falar das outras delegações de competências. Estamos a falar destas, desde que as juntas de freguesia tenham vontade na continuação deste projecto.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁹¹

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹²

“Senhor Presidente, Senhores deputados, não coloquem na minha voz coisas que eu não tenha dito. Por isso eu solicito que esta intervenção seja registada em acta.

A autorização que hoje nos é pedida é uma autorização genérica, quer seja a da alínea s) do ponto 2.º, do, artigo 53.º, quer a que é feita na base da alínea i), do n.º 2, do mesmo artigo, da lei das autarquias locais.

A autorização genérica pedida pela Câmara, não invalida que cada protocolo de transferência tenha de vir à Assembleia Municipal.

Portanto se há uma transferência de competências, por exemplo do Cemitérios (que é uma competências municipal) para a Junta de Freguesia da Glória, se essa competência foi delegada na Junta (com a qual eu materialmente concordo), mas que não tenha vindo à Assembleia Municipal; do meu ponto de vista ela não está legitimada. E portanto, vou pedir um parecer à entidade que supervisiona as autarquias, no sentido de ter um parecer jurídico relativamente a esse facto — anúncio que o vou fazer.

Eu, tal como outros deputados, não abduco das competências de fiscalização da Assembleia. E portanto, para cada acto concreto de transferência de competências — respeito muito os Presidentes de Junta, respeito muito o papel que têm de ter com as suas Assembleias de Freguesia e as suas Juntas, mas neste processo nada pode ser transferido sem o acordo da Junta, mas também se for da competência da Assembleia Municipal, eu também não prescindo disso.

Portanto, cada transferência deve ser sustentada num protocolo escrito, que preveja o âmbito e objecto do protocolo, a decisão das competências que são transferidas, a decisão dos recursos que sejam alocados pela Câmara, as normas de fornecimento de materiais e de fornecimento de equipamentos, a avaliação de execução do protocolo, a coordenação do planeamento da actividade, a possibilidade da avocação pela Câmara das transferências que são entregues caso haja manifesto incumprimento, enfim, que o protocolo preveja todo este conjunto de circunstâncias — Isto em relação a uma das competências.

Eu nunca disse que apenas tinha que vir aquilo que tivesse que ver com transferência material, não! Aquilo que tem a ver com transferência de competências tem de vir no meu entendimento à Assembleia Municipal.

Agora, quanto às autorizações da alínea i), mil vezes o índice cem, eu posso mostrar-vos dezenas de protocolos que foram realizados noutras freguesias e que foram apreciadas nas respectivas Assembleias Municipais. Portanto, se é só verbo e não prática, são vocês que acarretam com isso.

Só acima dos mil índice cem é que é obrigatório. Se actualmente o índice 100 for 343.28€, só acima 343.280.00€ é que é obrigatório vir a Assembleia Municipal. O que hoje nos é pedido é genérico! Nunca pode configurar uma autorização efectiva de qualquer coisa porque à Assembleia cabe autorizar aquilo que tenha um valor acima dos mil índices cem do regime geral, mas também lhe compete à Assembleia fixar as condições gerais da alienação.

Portanto, se há mais coisas para além deste pedido desta transferência, é a Assembleia que tem de estabelecer essas condições.

Portanto, continuando a manifestar-me de acordo com o princípio das transferências, a aprovação que hoje eventualmente tenhamos é meramente política e não pode suportar qualquer autorização jurídica concreta, nem pode justificar juridicamente qualquer alienação de bens superiores aos mil índices cem. Tenho dito.”

Presidente da Mesa.

“Muito obrigado Senhor deputado, foi pertinente a sua intervenção e com certeza terá os necessários e imprescindíveis esclarecimentos.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰⁹³

Vogal João Pedro Dias (BE) ⁰⁹⁴

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS/PP) ⁰⁹⁵

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹⁶

“Senhor Presidente, peço desculpa, eu queria referir aqui o seguinte: eu já não sou nenhum menino e já não tenho paciência para ouvir certas coisas que ouço. É que as pessoas são políticas e como eu estou a ler aqui “ninguém aprende nada só a falar”. Esta é a verdade. E depois, se são contra o ajuste directo é uma coisa. Agora, não podem é por causa o ajuste directo de uma freguesia, no caso a freguesia da Glória, onde tem um presidente de junta que não é um presidente de junta de há oito dias, e que não podem dizer que o ajuste directo não é transparente! Digam, não gostamos do ajuste directo e estamos contra o ajuste directo. Agora não podem é por em causa a legalidade do ajuste directo e a forma séria como ele é feito. E quando se diz “não levamos a sério” era bom que as pessoas que são jovens nestas andanças, deviam primeiro aprender porque não sabem tudo. Porque de teoria todos nós sabemos. Só que teoria não nos leva a nada. Agora se juntarem à teoria a prática podem vir a serem uns grandes políticos. Mas não ponham em causa pessoas que têm uma imagem que não pode ser sequer beliscada. Só isto.”

Vogal João Pedro Dias (BE) ⁰⁹⁷

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁹⁸

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁹⁹

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) ⁰¹⁰⁰

Vogal Victor Martins (PPD/PSD) ⁰¹⁰¹

Vogal Romana Fragateiro (PS) ⁰¹⁰²

Vogal Victor Martins (PPD/PSD) ⁰¹⁰³

Vogal Romana Fragateiro (PS) ⁰¹⁰⁴

Vogal Marques Pereira (PS) ⁰¹⁰⁵

Da Câmara Municipal
Vereador Carlos Santos ⁰¹⁰⁶

De seguida, o Presidente da Mesa⁰¹⁰⁷, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal do PS.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa⁰¹⁰⁸ colocou à votação o Ponto 4. – Delegação de Competências, Protocolos de Colaboração e Transferência de Bens Imóveis para as Juntas de Freguesias, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor (PSD16+CDS7+PS3+IND1+PCP1), seis abstenções (PS6) e dois votos contra (BE2).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Salavessa (PCP) ⁰¹⁰⁹

“Votei a favor da proposta da Câmara, porque nos termos da intervenção que pedi para ficar gravada, entendo que estamos perante uma autorização genérica, que não dispensa os momentos em que as deliberações concretas terão que vir obrigatoriamente à Assembleia Municipal. E por isso, por estar de acordo com o princípio das transferências de competências e meios financeiros para as juntas de freguesia, votei a favor.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) ⁰¹¹⁰

“O Bloco votou contra, porque o que está aqui em causa na nossa opinião é demasiado genérico e não evita imparcialidades e não é suficientemente transparente.”

Vogal Paulo Marques (CDS/PP) ⁰¹¹¹

“Nós entendemos, apesar de algumas questões pertinentes expostas, entendemos no entanto que as explicações dadas pelo Eng. Carlos Santos cabalmente explicadas fazem todo sentido — até porque as deliberações da Câmara terão de vir sempre à Assembleia Municipal. E, portanto, qualquer dúvida que haja, qualquer atitude que esta Câmara tenha de tomar, ela será sempre tomada em consideração, por isso votámos a favor.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹¹²

“O Partido Socialista concorda de forma genérica com a Delegação de Competências e entende que é uma mais valia. Daqui que não tenhamos votado contra. Agora, não podemos votar a favor, face às declarações da senhora Câmara dizendo claramente que viria trazer aqui quer a informação dos protocolos a celebrar, quer as futuras alienações de bens para as juntas de freguesia, veio no entanto com um pedido de alteração genérica que o PS não compreende e acho absolutamente descabido e uma perda de tempo, visto que se comprometeu e se dispõem a trazer as coisas para dar cumprimento cabal à lei. Neste sentido a nossa abstenção.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰¹¹³

“A bancada do PSD votou favoravelmente a Delegação de Competências, Protocolos de Colaboração e Transferência de Bens Imóveis para as Juntas de Freguesias, porque entende que é uma mais valia para o município podermos delegar estas competências, porque as juntas de freguesia estão muito mais próximas daquilo que são as necessidades de bem servir e que podem ser dadas através duma gestão muito mais eficiente dos imóveis — que muitos deles até já estão na posse de muitas juntas de freguesia. Falta agora então esta concretização. E esta

concretização é dada através desta autorização, apesar de genérico, num sentido favorável a que realmente se possam concretizar. Muito obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa⁰¹⁴, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade⁰¹⁵, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa⁰¹⁶ deu por encerrada a 2.ª reunião da Sessão Ordinária de Abril de 2010, informando que a próxima reunião será no dia 10 de Maio (2.ª feira).

Eram 01:30 horas do dia 06 de Maio de 2010.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(5:00)